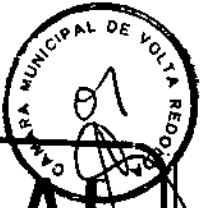


Resolução nº 494



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 037/79

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MENTOR MARAGON MACEDO.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Mentor Maragon Macedo.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, a ser marcada em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 18 de junho de 1979


GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Vereador -

Prot. nº 586/79
GPOV/LFG/TLMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 494 | FLS. 01 | 

14 votos sim
2 votos não
1 voto em branco

LIDO
Em 21/06/1979
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 09/08/79
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 21/08/79
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 14/08/79
2º Secretário

14 sim
4 não

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda, 22/06/79
Presidente

ENCAMINHADO EM 15/08/79
OFÍCIO D-1164/79

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 26.06.79
PRESIDENTE

RETIRADO
pelo auto
EM 02/08/79
2º Secretário

VISTA

Aos 03 de agosto de 79
faço VISTAS deste processo a fibral
Kar O. Vidal
pelo que leio este termo.

Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CURRICULUM VITAE

Nome Mentor Marangon Macedo

Idade: 63 anos

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Data de nascimento: 28/12/915

Nº de Filhos: 1 (Um)

Cursos: 1º grau, Sênac, Datilografia, Motorista profissional, Francês, Inglês,
Culinário.

Onde trabalhou: Mordomo de Embaixada, Caixa da C. Besos e Cia., Maitre do Hotel
Bela Vista em V. Redonda, Relações Públicas das Casas da Banha,
Maitre da EFCB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 494 | FLS. 02 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 037/79

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MENTOR MARAGON MACEDO.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Mentor Maragon Macedo.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, a ser marcada em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala Getúlio Vargas, 18 de junho de 1979


GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Vereador -

Prot. nº 586/79
GPOV/LFG/TLMA.

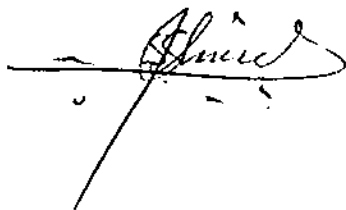
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 494 | FLS. 03 | 

h. Proident

O projeto nº 037/79, preme-
che as formalidades e faz, nos
parâmetros, os mesmos.

Em 26/06/79

A handwritten signature in cursive script, possibly reading "Almeida", is written over a horizontal line. A diagonal line extends downwards from the end of the signature.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 60

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA

PRESIDENTE /RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA

~~RELATOR~~ X Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/79 - CONCEDE CIDADANIA VOL
TARREDONDENSE AO SR. MENTOR MARAGON MACEDO.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima carac
terizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto nº 037/79 preenche as formalidades legais.
Somos favoráveis ao mesmo.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1979


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/ Relator


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 494 | FLS. 04 | 

LIDO
Em 08 / 08 / 19 75
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 09 / 08 / 19 75
[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 494

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR MENTOR MARAGON MACEDO.

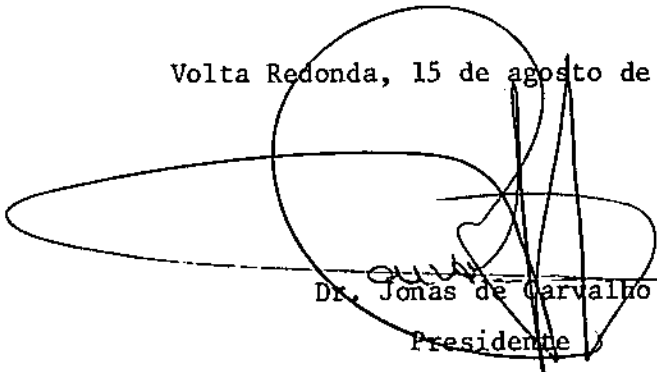
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao
Senhor Mentor Maragon Macedo.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, a ser marca
da em ocasião oportuna.


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca 
Onício Zamboti

1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 494 | FLS. 05 | 48

Projeto de Resolução nº 037/79

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

ALC/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 494

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR MENTOR MARAGON MACEDO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao
Senhor Mentor Maragon Macedo.**


**Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, a ser marca
da em ocasião oportuna.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho

Presidente


Onício Zamboti
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 037/79

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
ALC/.





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em, 15 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.164/79

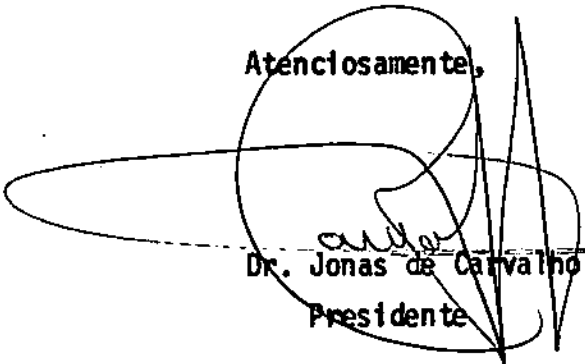
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

E com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 494, aprovada por esta Casa, na Reunião do dia 14 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 037/79, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, o qual concede-lhe o Título de Cidadania Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 494	FLS. 06	B

Ilmo.Sr.
Mentor Maragon Macedo
Rua: 23-D, nº 32 - Casas da Banha
NESTA

MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

00489 MAR 82 424

NOME Mauro Marangon Macedo GERAL Cidadão

FILIAÇÃO Benjamin Macedo
Rosinha Marangon Macedo

NACIONALIDADE Brasileiro

NATURALIDADE Luiz de Fera - RJ
Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 28-12-1915
Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua 17-B. nº 219 aptº 31 - Bela Vista
Completo, inclusive telefone 43-1572

ENDEREÇO COMERCIAL Casa da Banca - Rua 23 B. nº 32
Completo, inclusive telefone 42-1171

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Cecilia Garcia Macedo e Luiz Carlos Garcia Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 494 | FLS. 07 | 88

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Mauro M. Macedo

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 494

CÂM. MUNICIPAL LE V. REDONDA
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
0253 em 18/03/82
Respondida of. nº
Em
Ref. Processo Nº

93400

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 30 / 03 / 82
Gama

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82